

Modelo de
**DISTANCIAMENTO
CONTROLADO**
RIO GRANDE DO SUL

Todos os setores

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 29 de setembro de 2020

Protocolos

MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO RS

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO (variáveis por bandeira)

 Teto de Operação	 Modo de operação	 Horário de Funcionamento
---	---	---

PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (todas as bandeiras)

 Máscara (público, trabalhadores e alunos)	 Distanciamento entre pessoas	 Teto de ocupação	 Higienização (ambiente, trabalhadores, alunos e público)
 Informativo visível	 EPIs obrigatórios	 Proteção de grupos de risco	 Afastamento de casos positivos ou suspeitos
 Cuidados no atendimento ao público	 Atendimento diferenciado para grupo de riscos	 Restrições adicionais	

PROTOCOLOS RECOMENDADOS

(não obrigatórios, variáveis por bandeiras e atividades)

 Monitoramento de temperatura	 Testagem dos colaboradores
---	---

Baixe aqui as especificações dos protocolos

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Administração Pública

BANDEIRA AMARELA - Administração Pública

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta-rias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X			

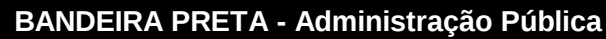
BANDEIRA LARANJA - Administração Pública

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)				Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento					
Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)		X			





Trabalhadores	Presencial restrito	Presencial restrito
75% trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito
100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito
100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito
50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)



MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Agropecuária

BANDEIRA AMARELA - Agropecuária											
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	2	Produção Florestal			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	3	Pesca e Aquicultura			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO





BANDEIRA LARANJA - Agropecuária

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores				
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			
Agropecuária	2	Produção Florestal			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			
Agropecuária	3	Pesca e Aquicultura			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO



BANDEIRA VERMELHA - Agropecuária									
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento			
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		
Agropecuária	2	Produção Florestal		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		
Agropecuária	3	Pesca e Aquicultura		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO



 BANDEIRA PRETA - Agropecuária										
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores				
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			
Agropecuária	2	Produção Florestal			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			
Agropecuária	3	Pesca e Aquicultura			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO



MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Alojamento e Alimentação



BANDEIRA AMARELA - Alojamento e Alimentação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	 75% trabalhadores 75% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias)	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)	 Fechado						
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e lancherias	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	 60% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)	 100% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319



BANDEIRA LARANJA - Alojamento e Alimentação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	 50% trabalhadores 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias)	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)	 Fechado						
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e lancherias	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	 50% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)	 100% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319



BANDEIRA VERMELHA - Alojamento e Alimentação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIS, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento					
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço		50% trabalhadores 25% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (<u>até 5 dias</u> na semana, no <u>máximo 7h</u> por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru		X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru		X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)		Fechado							
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e lancherias		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru		X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (geral)		40% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)		75 % quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 319



Fechado		Drive-thru
25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru
30% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito
75% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Comércio

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO



NOVAS FAÇANHAS

BANDEIRA AMARELA - Comércio

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)		50% trabalhadores e 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)		50% trabalhadores e 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X			Portaria SES nº 376



adimeracao)

NOVAS FAÇANHAS

BANDEIRA VERMELHA - Comércio

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento					
Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (<u>até 4 dias</u> na semana, no <u>máximo 7h</u> por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico		X			Portaria SES nº 376
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (<u>até 4 dias</u> na semana, no <u>máximo 7h</u> por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru		X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru		X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (<u>até 4 dias</u> na semana, no <u>máximo 7h</u> por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru		X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (<u>até 4 dias</u> na semana, no <u>máximo 7h</u> por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru		X	X		Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru		X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru		X	X		Portaria SES nº 303 e nº 406



BANDEIRA VERMELHA - Comércio

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIS, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X			Portaria SES nº 376

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO





BANDEIRA PRETA - Comércio

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
				Trabalhadores	Atendimento							
Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)		Fechado							
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376	
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial		Fechado							
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376	
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)		Fechado							
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)		Fechado							
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376	
Comércio	46	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 303 e nº 406	
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376	
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X			Portaria SES nº 376	

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Educação

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

GOV **RS**

NOVAS FAÇANHAS

BANDEIRA AMARELA - Educação											
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento					
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola		Regra Geral: Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
							Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.				
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais		Regra Geral: Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
							Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.				

BANDEIRA AMARELA - Educação											
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Finais		Regra Geral: Remoto	Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio		Regra Geral: Remoto	Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.

BANDEIRA AMARELA - Educação											
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal		Regra Geral: Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
							Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.				
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)		Regra Geral: Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
							Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.				

BANDEIRA AMARELA - Educação											
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento					
Educação	85	Ensino Superior	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da <u>área da saúde*</u> : pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual Se permitida atividade presencial do segmento: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.	

BANDEIRA AMARELA - Educação											
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)		50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual Se permitida atividade presencial do segmento: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou coabitantes / Material individual	X	X		Portaria SES nº 582

BANDEIRA AMARELA - Educação											
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01

BANDEIRA LARANJA - Educação

// Atividade			// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento					
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola		Regra Geral: Remoto	Regra Geral: Ensino Remoto	X		X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
					Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.					
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais		Regra Geral: Remoto	Regra Geral: Ensino Remoto	X		X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
					Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.					

BANDEIRA LARANJA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento					
							Regra Geral: Ensino Remoto				
							Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.				
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Finais		Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	X		X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
							Regra Geral: Ensino Remoto				
							Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.				
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio		Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	X		X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.

BANDEIRA LARANJA - Educação

// Atividade			// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal		Regra Geral: Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)		Regra Geral: Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.

BANDEIRA LARANJA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
						Trabalhadores	Atendimento						
										</			

BANDEIRA LARANJA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento					
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Regra Geral: Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual Se permitida atividade presencial do segmento: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.	
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01	
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01	
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01	
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou coabitantes / Material individual	X	X		Portaria SES nº 582	



BANDEIRA LARANJA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
						Trabalhadores	Atendimento						
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual		X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01	
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual		X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01	

BANDEIRA VERMELHA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento					
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Finais		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Superior	Ensino Médio Técnico <u>Concomitante</u> e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da <u>área da saúde*</u> : pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.



BANDEIRA VERMELHA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento					
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades de laboratório, necessárias à manutenção de seres vivos)	X		X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X		X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto					Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto					Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto					Portaria SES nº 582
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto					Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto					Portaria SES/SEDUC nº 01

BANDEIRA PRETA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento					
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto					Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto					Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Finais		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto					Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto					Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto					Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto					Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Superior	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da <u>área da saúde*</u> : pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)		50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X		X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.



BANDEIRA PRETA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento					
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)		25% trabalhadores	Teletrabalho	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades de laboratório, necessárias à manutenção de seres vivos)	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação		25% trabalhadores	Teletrabalho	Teleatendimento	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES nº 582
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares		(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Indústria

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO



NOVAS FAÇANHAS



COMITÊ DE DADOS | SEPLAG | SES

BANDEIRA AMARELA - Indústria											
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip.Informática			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375

BANDEIRA LARANJA - Indústria

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores				
Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	43	Serviços de Construção			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375

BANDEIRA LARANJA - Indústria											
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip.Informática			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375



BANDEIRA VERMELHA - Indústria

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	43	Serviços de Construção		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375



BANDEIRA VERMELHA - Indústria

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip. Informática		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				Portaria SES nº 283 e nº 375



BANDEIRA PRETA - Indústria

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPis, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
				(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)						
					75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19)		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19 e rodovias)		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19)		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	43	Serviços de Construção			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás		Fechado					
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375



BANDEIRA PRETA - Indústria

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip.Informática			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375

BANDEIRA PRETA - Indústria										
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeiras)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
				(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)						
					Trabalhadores	Atendimento				
Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO



NOVAS FAÇANHAS

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Saúde e Assistência

BANDEIRA AMARELA - Saúde e Assistência

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
					Trabalhadores	Atendimento					
Saúde e Assistência	86	Atenção à Saúde Humana		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X		X	Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374	
Saúde e Assistência	87	Assistência Social		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			Portaria SES nº 289 e nº 352	
Saúde e Assistência	75	Assistência Veterinária		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X				

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO



NOVAS FAÇANHAS



A large, light gray background graphic. At the top, it says '75% trabalhadores' in a small font, followed by 'Teletrabalho / Presencial restrito' and 'Presencial restrito / Teleatendimento' in a slightly larger font. Below this, the words 'DISTÂNCIAMENTO' and 'CONTROLADO' are written in large, bold, sans-serif capital letters. In the center, 'GOV' is written vertically on the left, and 'RS' is written in large, bold, sans-serif capital letters to its right. At the bottom, the words 'NOVAS FAÇANHAS' are written in large, bold, sans-serif capital letters.

BANDEIRA VERMELHA - Saúde e Assistência

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Saúde e Assistência	86	Atenção à Saúde Humana			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X		X	Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374
Saúde e Assistência	87	Assistência Social			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			Portaria SES nº 289 e nº 352
Saúde e Assistência	75	Assistência Veterinária			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			



BANDEIRA PRETA - Saúde e Assistência

// Atividade												// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses									
						Trabalhadores	Atendimento													
Saúde e Assistência	86	Atenção à Saúde Humana			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X		X	Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374									
Saúde e Assistência	87	Assistência Social			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			Portaria SES nº 289 e nº 352									
Saúde e Assistência	75	Assistência Veterinária			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X												



MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Serviços

rs.gov.br





BANDEIRA AMARELA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portais-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs		Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares		50% trabalhadores 50% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (exclusivo locais com Selo Turismo Responsável do MTur)	X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos		50% trabalhadores 50% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (somente áreas externas, com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos - máx. 8 pessoas)	X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural	Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador	X			
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, centros culturais e similares		50% trabalhadores 50% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares		50% trabalhadores 50% público	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)		50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento	X			
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)		50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento	X			

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA AMARELA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais		
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento					
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Convenções partidárias		50% lotação Máx. 100 pessoas, ao mesmo tempo	Teletrabalho / Presencial restrito / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online	Presencial restrito / Cadeiras intercalados (sim/não/não/sim) / Filas intercaladas / 6m² por pessoa / Entrada e saída escalonada por filas previamente demarcadas / Material individual (canetas)	X	X		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)		100% vagas, com distanciamento	Teletrabalho / Presencial restrito / Sem contato físico / Alimentos e bebidas solicitados por aplicativo e entregues no carro	Teleatendimento / Presencial restrito / Público somente nos automóveis / Vedada abertura de portas e circulação externa aos automóveis / Circulação somente para uso dos sanitários, com uso de máscara e fila com distanciamento demarcado	X			
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Feiras e Exposições corporativas e comerciais		Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta: Máx. 300 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento	Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u>	Teleatendimento / Presencial restrito / Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé: contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / Ambientes com público sentado: contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online /	X	X		Portaria SES nº 617

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA AMARELA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Feira Internacional de Turismo - Festuris, Gramado (5-8 de novembro de 2020)		Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta: Máx. 1.700 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento	Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u>	Teleatendimento / Presencial restrito / Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé: contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / Ambientes com público sentado: contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online /	X	X	Portaria SES nº 617 Decreto Estadual nº 55.240, Art. 21, § 7º Atendimento <u>integral</u> dos protocolos sanitários apresentados ao Governo do Estado.
			Feira de Inovação Industrial - Marcopar, Caxias do Sul (17-19 de novembro de 2020)							
			Feira de Calçados e Acessórios - Zero Grau, Gramado (16-18 de novembro de 2020)							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Natal Luz - Show do Lago (Illumination), no Lago Joaquina Rita Bier, Gramado		Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta: 35% de lotação, limitado a 2.500 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento	Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u>	Teleatendimento / Presencial restrito / Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé: contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / Ambientes com público sentado: contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online /	X	X	Portaria SES nº 617 Decreto Estadual nº 55.240, Art. 21, § 7º Atendimento <u>integral</u> dos protocolos sanitários apresentados ao Governo do Estado.

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA AMARELA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Seminários, congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares		Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:	Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede(s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u>	Teleatendimento / Presencial restrito / Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé: contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / Ambientes com público sentado: contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online /	X	X	Portaria SES nº 617		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e cursos corporativos		Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:	Teletrabalho / Presencial restrito / Distanciamento entre as pessoas / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online	Teleatendimento / Presencial restrito / Mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online / Materiais individualizados	X	X	Portaria SES nº 617		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Demais tipos de eventos, em ambiente fechado ou aberto		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares)		60% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 6 m² por pessoa)	X	X	Portaria SES nº 582		

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82

BANDEIRA AMARELA - Serviços												
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento					
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)		60% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (1 pessoa por raia para natação e mín. 6 m² por pessoa para demais)		X	X	Portaria SES nº 582
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares		60% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 6 m² por pessoa) / Esportes coletivos com contato <u>exclusivo</u> para atletas profissionais Após 14 dias sem bandeira vermelha ou preta, ficam permitidos esportes coletivos <u>exclusivamente</u> em quadras esportivas, sem público, com intervalo de 1 hora entre os jogos e uso intercalado das quadras, para evitar aglomeração e permitir higienização / Vedado uso de espaços de entretenimento (churrasqueiras, praça infantil, etc.) / Restaurantes em conformidade com o protocolo específico		X	X	Portaria SES nº 582

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA AMARELA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portais-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020), no Campeonato Brasileiro 2020 e na Copa Libertadores (Conmebol Libertadores 2020)	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral dos protocolos da FGF, da CBF, da Conmebol e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020)	Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público	X	X	X	Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF), Protocolo de operações para o reinício das competições de clubes da Conmebol; Protocolo de recomendações médicas para treinamentos, viagens e competições durante a pandemia COVID-19 da Conmebol; Concentração Sanitária: disposições da Conmebol para diminuir o contágio - com risco médico aceitável - do Coronavírus (COVID-19) durante a reativação do futebol Sul-Americano.
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Competições esportivas de atletas profissionais	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral da Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 (+) Autorização do(s) município(s) sede	Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais / Sem público	X	X	X	Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020
Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Peque e leve	X			

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82

BANDEIRA AMARELA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portais-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado, por ambiente	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (<i>petshop</i>)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos		50% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Funerária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (grupos <u>exclusivo</u> para agências com Selo Turismo Responsável do MTur)	X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA AMARELA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portais-da-ses
Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento		X		
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	 50% trabalhadores	Presencial restrito			X		



Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82

BANDEIRA LARANJA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares		50% trabalhadores 25% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (exclusivo locais com Selo Turismo Responsável do MTur)	X		X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos		50% trabalhadores 25% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (somente áreas externas, com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos - máx. 8 pessoas)	X		X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural	Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador	X				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, centros culturais e similares		50% trabalhadores 25% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		X		Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares		50% trabalhadores 25% público	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)		25% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento	X				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)		25% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento	X				

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Convenções partidárias		30% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online	X	X	
					Máx. 70 pessoas, ao mesmo tempo	Presencial restrito / Cadeiras intercalados (sim/não/não/sim) / Filas intercaladas / 10m² por pessoa / Entrada e saída escalonada por filas previamente demarcadas / Material individual (canetas) / Teleatendimento / Presencial restrito / Público somente nos automóveis / Vedada abertura de portas e circulação externa aos automóveis / Circulação somente para uso dos sanitários, com uso de máscara e fila com distanciamento demarcado			
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Espetáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)		75% vagas, com distanciamento	Teletrabalho / Presencial restrito / Sem contato físico / Alimentos e bebidas solicitados por aplicativo e entregues no carro	X		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Feiras e Exposições corporativas e comerciais		Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:	Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u>	X	X	Portaria SES nº 617
					Máx. 300 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento	Teleatendimento / Presencial restrito / Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé: contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / Ambientes com público sentado: contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online /			

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Feira Internacional de Turismo - Festuris, Gramado (5-8 de novembro de 2020)		Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta: Máx. 1.700 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento	Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u>			Portaria SES nº 617
			Feira de Inovação Industrial - Marcopar, Caxias do Sul (17-19 de novembro de 2020)				X	X	Decreto Estadual nº 55.240, Art. 21, § 7º
			Feira de Calçados e Acessórios - Zero Grau, Gramado (16-18 de novembro de 2020)						Atendimento <u>integral</u> dos protocolos sanitários apresentados ao Governo do Estado.
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Natal Luz - Show do Lago (Illumination), no Lago Joaquina Rita Bier, Gramado		Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta: 35% de lotação, limitado a 2.500 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento	Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u>	X	X	Portaria SES nº 617
									Decreto Estadual nº 55.240, Art. 21, § 7º
									Atendimento <u>integral</u> dos protocolos sanitários apresentados ao Governo do Estado.

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Seminários, congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares		Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta: Máx. 300 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento	Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede(s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u>			
						Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé: contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / Ambientes com público sentado: contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online /	X	X	Portaria SES nº 617
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e cursos corporativos		Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta: Máx. 70 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento	Teletrabalho / Presencial restrito / Distanciamento entre as pessoas / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online			
						Teleatendimento / Presencial restrito / Mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online / Materiais individualizados	X	X	Portaria SES nº 617
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Demais tipos de eventos, em ambiente fechado ou aberto		Fechado				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			
						Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 10 m² por pessoa)	X	X	Portaria SES nº 582

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82

BANDEIRA LARANJA - Serviços											
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento					
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (1 pessoa por raia para natação e mín. 10 m² por pessoa para demais)		X		X	Portaria SES nº 582
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 10 m² por pessoa) / Esportes coletivos com contato <u>exclusivo</u> para atletas profissionais Após 14 dias sem bandeira vermelha ou preta, ficam permitidos esportes coletivos <u>exclusivamente</u> em quadras esportivas, sem público, com intervalo de 1 hora entre os jogos e uso intercalado das quadras, para evitar aglomeração e permitir higienização / Vedado uso de espaços de entretenimento (churrascarias, praça infantil, etc.) / Restaurantes em conformidade com o protocolo específico		X		X	Portaria SES nº 582

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020), no Campeonato Brasileiro 2020 e na Copa Libertadores (Conmebol Libertadores 2020)	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral dos protocolos da FGF, da CBF, da Conmebol e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020)	Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público	X		X	X	Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF), Protocolo de operações para o reinício das competições de clubes da Conmebol; Protocolo de recomendações médicas para treinamentos, viagens e competições durante a pandemia COVID-19 da Conmebol; Concentração Sanitária: disposições da Conmebol para diminuir o contágio - com risco médico aceitável - do Coronavírus (COVID-19) durante a reativação do futebol Sul-Americano.
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Competições esportivas de atletas profissionais	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral da Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 (+) Autorização do(s) município(s) sede	Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais / Sem público	X		X	X	Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020
Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Pequeno e leve	X				

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82

BANDEIRA LARANJA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígs.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado, por ambiente		X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos		30% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado		X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Funerária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)		X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			
Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (grupos exclusivo para agências com Selo Turismo Responsável do MTur)		X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X			

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento		X		
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	 50% trabalhadores	Presencial restrito			X		



Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA VERMELHA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portais-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público	X		X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público	X		X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, centros culturais e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público	X		X		Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento (consulta local ou pegue e leve)	X				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Convenções partidárias		10% lotação Máx. 30 pessoas, ao mesmo tempo	Teletrabalho / Presencial restrito / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online	Presencial restrito / Cadeiras intercalados (sim/não/não/sim) / Filas intercaladas / 16m² por pessoa / Entrada e saída escalonada por filas previamente demarcadas / Material individual (canetas)	X		X		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Feiras e Exposições corporativas e comerciais		Fechado							

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA VERMELHA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Feira Internacional de Turismo - Festuris, Gramado (5-8 de novembro de 2020) Feira de Inovação Industrial - Marcopar, Caxias do Sul (17-19 de novembro de 2020) Feira de Calçados e Acessórios - Zero Grau, Gramado (16-18 de novembro de 2020)	 Autorização sujeita à deliberação do Gabinete de Crise (Decreto Estadual nº 55.240, Art. 21, § 7º)	Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u>	Teleatendimento / Presencial restrito / Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé: contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / Ambientes com público sentado: contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online /	X	X	Portaria SES nº 617 Decreto Estadual nº 55.240, Art. 21, § 7º Atendimento <u>integral</u> dos protocolos sanitários apresentados ao Governo do Estado.
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Natal Luz - Show do Lago (Illumination), no Lago Joaquina Rita Bier, Gramado	 Autorização sujeita à deliberação do Gabinete de Crise (Decreto Estadual nº 55.240, Art. 21, § 7º)	Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u>	Teleatendimento / Presencial restrito / Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé: contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / Ambientes com público sentado: contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online /	X	X	Portaria SES nº 617 Decreto Estadual nº 55.240, Art. 21, § 7º Atendimento <u>integral</u> dos protocolos sanitários apresentados ao Governo do Estado.
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Seminários, congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares	 Fechado					

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA VERMELHA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) Trabalhadores Atendimento	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e cursos corporativos	 Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Demais tipos de eventos, em ambiente fechado ou aberto	 Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares)	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 16 m² por pessoa)	X	X		Portaria SES nº 582
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)	 Fechado						Portaria SES nº 582
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 16 m² por pessoa)	X	X		Portaria SES nº 582

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA VERMELHA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portais-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020), no Campeonato Brasileiro 2020 e na Copa Libertadores (Conmebol Libertadores 2020)	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral dos protocolos da FGF, da CBF, da Conmembol e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020)	Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público	X		X	X	Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF), Protocolo de operações para o reinício das competições de clubes da Conmebol; Protocolo de recomendações médicas para treinamentos, viagens e competições durante a pandemia COVID-19 da Conmebol; Concentração Sanitária: disposições da Conmebol para diminuir o contágio - com risco médico aceitável - do Coronavírus (COVID-19) durante a reativação do futebol Sul-Americano.
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Competições esportivas de atletas profissionais	 Fechado							Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020
Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	 Fechado							
Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Pequeno e leve Atendimento individualizado, por ambiente (distanciamento de 4m entre clientes)	X				
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabeleireiro e barbeiro)	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X				

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA VERMELHA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento					
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (<i>petshop</i>)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pegue e leve	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos		ou máx. 30 pessoas, ou 10% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado	X	X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Funerária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares		50% trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA VERMELHA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portais-da-ses
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X		
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento		X		
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	 Fechado						

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA PRETA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
						Trabalhadores	Atendimento					
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público	X		X	Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo	
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público	X		X	Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo	
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, centros culturais e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público	X		X	Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)	
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Convenções partidárias		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)		Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Feiras e Exposições corporativas e comerciais		Fechado							

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA PRETA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Feira Internacional de Turismo - Festuris, Gramado (5-8 de novembro de 2020)		Fechado	DISTANCIAMENTO CONTROLADO					
			Feira de Inovação Industrial - Marcopar, Caxias do Sul (17-19 de novembro de 2020)								
			Feira de Calçados e Acessórios - Zero Grau, Gramado (16-18 de novembro de 2020)								
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Natal Luz - Show do Lago (Illumination), no Lago Joaquina Rita Bier, Gramado		Fechado	RS					
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Seminários, congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares		Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e cursos corporativos		Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Demais tipos de eventos, em ambiente fechado ou aberto		Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares)		Fechado						Portaria SES nº 582
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)		Fechado	NOVAS FAÇANHAS					Portaria SES nº 582
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares		Fechado						Portaria SES nº 582

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA PRETA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)			// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco			Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020), no Campeonato Brasileiro 2020 e na Copa Libertadores (Conmebol Libertadores 2020)		Fechado								
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Competições esportivas de atletas profissionais		Fechado								Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020
Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros		Fechado								
Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos		Fechado								
Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru			X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabeleireiro e barbeiro)		Fechado								
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)		Fechado								
Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual	Sem atendimento ao público			X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Funerária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)			X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais		25% trabalhadores	Teletrabalho	Teleatendimento			X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento			X			
Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento			X			

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

$$103^* = 77, 78, 79, 82$$



BANDEIRA PRETA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIS, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho	Teleatendimento		X			
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros		25% trabalhadores	Teletrabalho	Teleatendimento		X			
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X			
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros		25% trabalhadores	Teletrabalho	Teleatendimento		X			
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões		25% trabalhadores	Teletrabalho	Teleatendimento					Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X			
Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X			
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito			X			
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento		X			
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares		Fechado							

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

$$101^* = 64, 65, 66 \qquad 104^* = 90, 91, 92, 93$$

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

$$103^* = 77, 78, 79, 82$$

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Serviços de Informação e Comunicação



BANDEIRA AMARELA - Serviços de Informação e Comunicação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
						Trabalhadores	Atendimento					
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X				
Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X				
Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X				
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X				



BANDEIRA LARANJA - Serviços de Informação e Comunicação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			



BANDEIRA VERMELHA - Serviços de Informação e Comunicação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			



BANDEIRA PRETA - Serviços de Informação e Comunicação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Serviços de Utilidade Pública



BANDEIRA AMARELA - Serviços de Utilidade Pública

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			



BANDEIRA LARANJA - Serviços de Utilidade Pública

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			





BANDEIRA VERMELHA - Serviços de Utilidade Pública

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			





MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Transporte

BANDEIRA AMARELA - Transportes

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
						Trabalhadores	Atendimento				
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros		100% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)		60% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)		100% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)		50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)		50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)		50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)		50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros		75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			

BANDEIRA LARANJA - Transportes

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
				Trabalhadores	Atendimento						
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros		100% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)		60% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)		100% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)		50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)		50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)		50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)		50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros		75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			



BANDEIRA VERMELHA - Transportes

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
						Trabalhadores	Atendimento					
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros		50% dos assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)		50% capacidade total do veículo (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)		50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)		50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)		50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)		50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)		50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros		75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19)	Sem atendimento ao público	X				
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				



COMITÉ DE DADOS | SEPLAG | SES



FICHA TÉCNICA

GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: **Eduardo Leite**

Vice-Governador: **Ranolfo Vieira Júnior**

COMITÊ DE DADOS

Coordenadora: **Leany Lemos**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO - SPGG

Secretário: **Claudio Gastal**

Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento: **Gilberto Pompilio de Melo Filho**

Secretário-Adjunto de Gestão: **Marcelo Soares Alves**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ASSESSORIA DE GABINETE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Secretária: **Arita Bergmann**

Secretária-Adjunta: **Aglaé Regina da Silva**

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Departamento de Regulação Estadual

Centro Estadual de Vigilância em Saúde



NOVAS FAÇANHAS

NO PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO
NA SAÚDE

rs.gov.br